



Câmara Municipal de Fortaleza

3

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 0029 /2006

“Cria os CEM – Centros de Especialidades Médicas em todas as SER – Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza, na forma que indica.”

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Submeto à apreciação de Vossa Excelência e dos meus pares, em conformidade com o artigo 125 e seus parágrafos do Regimento interno, a indicação em epígrafe do projeto que cria os **CEM** - Centros de Especialidades Médicas em todas as SER - Secretarias Executivas Regionais, que esta matéria seja remetida à Senhora Prefeita e que depois retorne a esta Casa Legislativa em forma de Projeto de Lei, através de Mensagem Prefeitural.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 25 DE 04 DE 2006.

Vereador Adelmo Martins

DEP. LEGISLATIVO
RECEBIDO EM: 15/04/06

FUNCIONÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza

4

ANEXO I

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 00.29 /2006
PROJETO DE LEI Nº _____ /2006

“Cria os CEM – Centros de Especialidades Médicas em todas as SER – Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza, na forma que indica.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART.1º - Cria os Centros de Especialidades Médicas CEM, em todas Secretarias Executivas Regionais.

ART.2º - A prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, fará um cronograma para a instalação dos Centros de Especialidades Médicas, obedecendo aos critérios de carência.

PARÁGRAFO ÚNICO: As carências que trata o artº 2, se refere a demanda e distância do único Centro de Especialidades Medicas instalado na SER II, na Praça José de Alencar, que é o CEMJA

ART.3º - A Prefeitura através da Secretaria Municipal de Saúde, poderá celebrar convênios com o Estado e a União para alocar recursos para instalação dos Centros de Especialidades Médicas.

ART.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2006.

Vereador Adelmo Martins



Câmara Municipal de Fortaleza

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação em epígrafe se justifica em virtude da carência de Centros de Especialidades Médicas, nas outras regionais, já que a cada dia, aumenta a demanda devido o empobrecimento da população que não podendo pagar Planos de Saúde, só lhes resta o serviço público de saúde e que o mesmo tem de ser oferecido perto de sua moradia, já que se for ofertados longe da sua residência, pode causar interrupção no tratamento, já que o ônus das passagens e o tempo torna-se inviável estes deslocamentos.

Convém salientar que devido a grande procura, torna-se necessário uma oferta maior de serviços de saúde, inclusive descentralizando estes serviços. É verdade que quando Secretário Municipal de Saúde, instalei o primeiro Centro de Especialidades Médicas José de Alencar – CEMJA, não instalando outros por falta de disponibilidade de verbas e mesmo por ter deixado a secretaria.

Em face de exposto, espero contar com o apoio dos meus pares, na aprovação desta matéria.

Vereador Adelmo Martins – PL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DO VEREADOR JOÃO BATISTA
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – sala 10 – Luciano Cavalcante
CEP: 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
Fone: (85) 3444.8357 – Ramal 8357
e-mail: João_batista@vereador.cmfor.ce.gov.br

COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N° 0003 2007
Ao Projeto de Indicação 0029/2006
Autor: Adelmo Martins

“ Cria os CEM- Centro de Especialidades Médicas em todas as SER- Secretarias Executivas Regionais de Fortaleza na forma que Indica.”

I RELATÓRIO

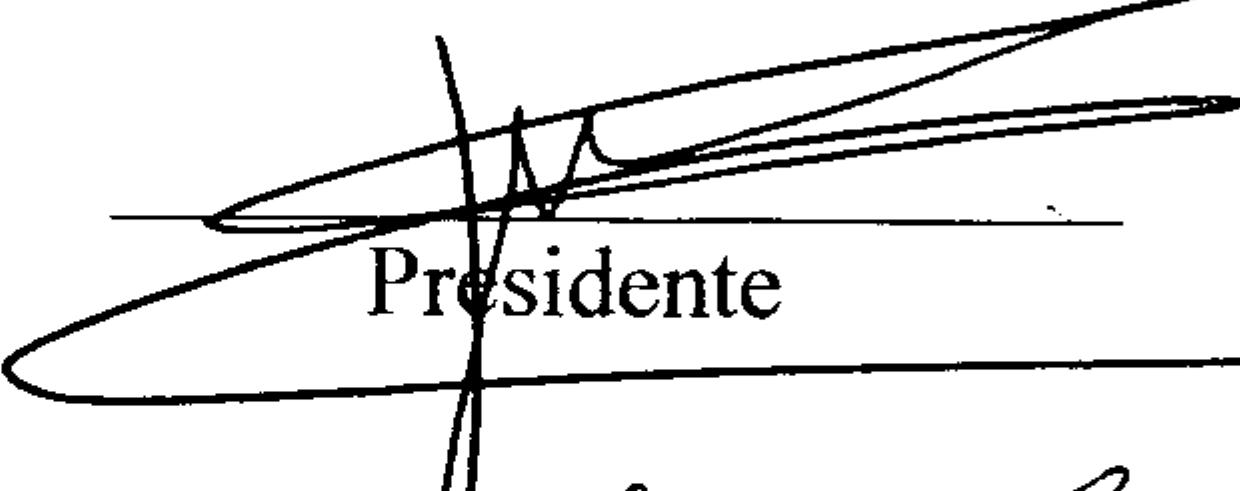
Pretende o ilustre Vereador Adelmo Martins criar Centros de Especialidades Médicas em todas as regionais (SER) do Município de Fortaleza, visando atender a população mais pobre que não tem acesso a planos de saúde lhes restando apenas o serviço público gratuito.

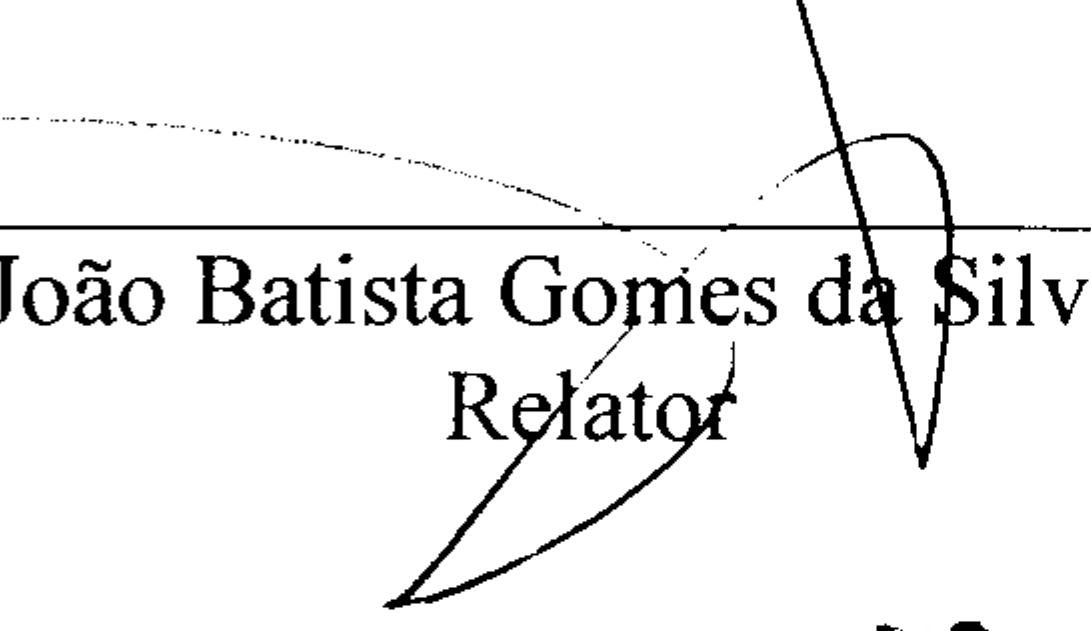
Outro aspecto positivo na INDICAÇÃO do Nobre Vereador, médico Dr. Adelmo Martins com a implantação dos CEM é evitar a interrupção de tratamentos dos pacientes que residem longe dos locais onde existem centros de especialidades médicas.

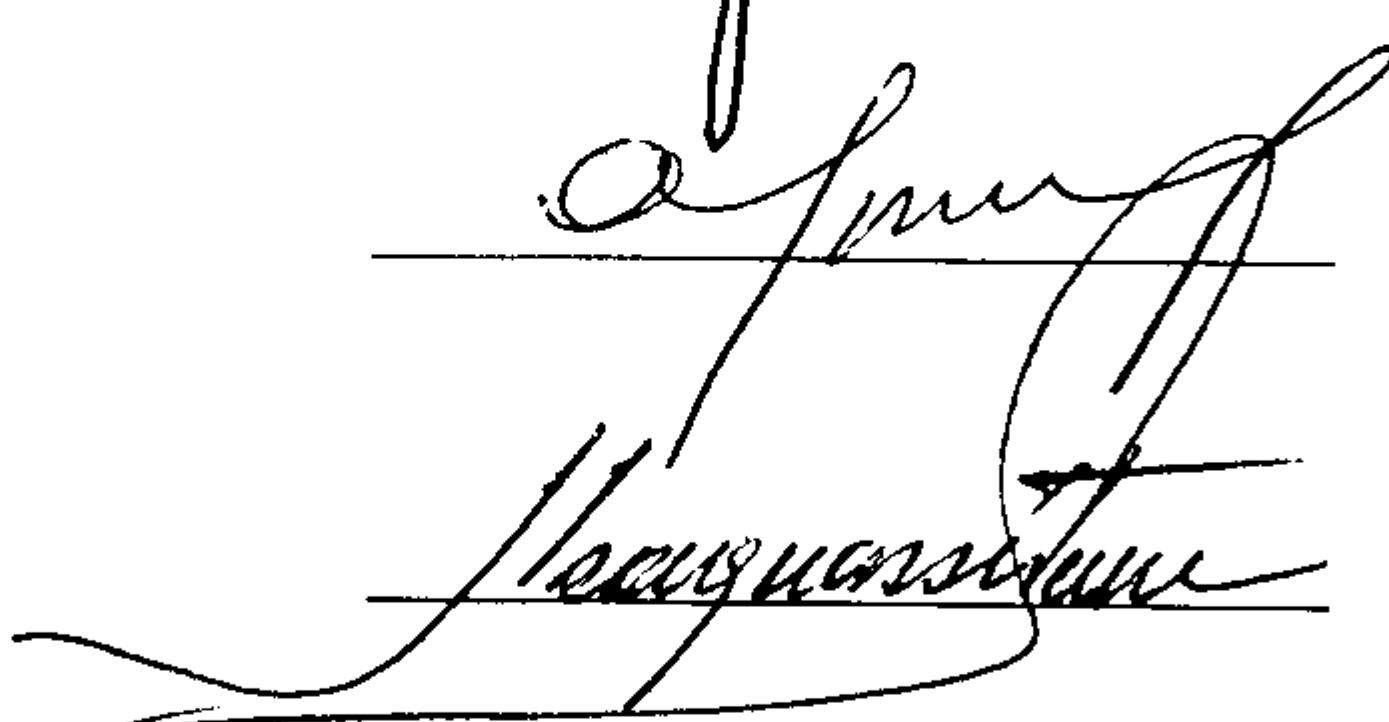
II VOTO

Diante do exposto e considerando que a indicação vai ao encontro de anseios da comunidade, VOTO PELA SUA APROVAÇÃO.

Sala das Comissões Técnicas e Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza em
27 de março 2007.


Presidente


João Batista Gomes da Silva
Relator


Adelmo Martins